

*Alm*

### Decreto nº 675 /

O Prefeito Municipal de Ipiráia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Globoia:

Gabriel Gagliardi para exercer o cargo de 1º Escriturário desta Prefeitura. -----  
Prefeitura Municipal de Ipiráia, em 2 de Janeiro 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de Janeiro de 1954

Publicado por afirmação no local de costume na data supra.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 28 de Fevereiro 1954.

a) Nestor de Barros

Secretário

### Decreto nº 676

O Prefeito Municipal de Ipiráia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Globoia:

o senhor